



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ 02.186.757/0001- 47



Decreto nº 1.027 de 02 de abril de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidora como secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Itajá.

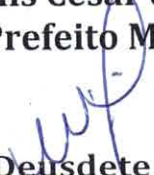
DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LUCEIR APARECIDA DE FREITAS VITAL**, inscrito no CPF sob o nº 556.309.101-59, portador do RG nº 2197063/2º Via DGPC/GO, matrícula funcional nº 985601, como secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajá, situado na Rua Pio Cantarido de Medeiros, Snº, Centro Planalto, Itajá-Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.023, de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Renis César de Oliveira
Prefeito Municipal


Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração